



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 108 DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 208 de 24 de julho e 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4010.0005589/2021-36, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da Membro Auxiliar FERNANDA BALBINOT, constante da [Portaria CNMP-PRESI nº 290, de 23 de agosto de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24 de agosto de 2023, que passará a exercer suas atribuições junto ao Gabinete do Conselheiro Jaime de Cassio Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO